

CHAMAMENTO PÚBLICO № SS-CH003/19 EDITAL

A Secretaria de SAÚDE, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da **Portaria nº 028/2019**, de 01 de fevereiro de 2019, no Estado do Ceará, receberá no período de 05 DE FEVEREIRO DE 2019 a 31 DE DEZEMBRO DE 2019, no horário de 08:00 às 12:00 horas, **PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICA**, para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de SAÚDE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

1.0-DO OBJETIVO

1.1-O presente Chamamento Público tem como objetivo o Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de SAÚDE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

2.0-DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1-A participação neste credenciamento implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes neste instrumento.
- 2.2-Não poderão participar do presente chamamento pessoas físicas que:
- 2.2.1-Estejam com seus cadastros cancelados, suspensos e/ou que tenham sido declarados impedidos de se cadastrarem ou contratarem com a Administração Pública, enquanto durar o impedimento;
- 2.2.2-Tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a reabilitação;
- 2.3-A Secretaria de SAÚDE poderá revogar o presente chamamento público por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 2.4-A habilitação no credenciamento não implicará na obrigatoriedade de contratação por parte da Secretaria de SAÚDE, que somente fará para atender a demanda efetivamente comprovada.
- 2.5-As situações não previstas neste Edital, inclusive aquelas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, serão resolvidas neste regulamento, pela Secretaria de SAÚDE.

3.0-DA HABILITAÇÃO

3.1-Para habilitar-se ao credenciamento, o interessado deverá requerê-lo através de cartaproposta junto à Secretaria de SAÚDE, declarando conhecer e concordar com os termos do Edital, apresentando a seguinte documentação, que deverá ser apresentada em cópia acompanhada de original ou por cópia devidamente autenticada em Cartório ou ainda por profissional publico competente.



3.2- DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

- 3.2.1-Cédula de Identidade e CPF;
- 3.2.2-Comprovante de endereço devidamente atualizado;
- 3.2.3 Comprovante de conclusão de Ensino Médio, para os profissionais de nível médio (ITEM 01 E 02)
- 3.2.4 Comprovante de inscrição e de regularidade junto aos órgãos representativos das respectivas categorias, exclusivamente, para o(s) profissional(is) de nível superior. (ITEM 03)
- 3.2.5 Carteira Nacional de Habilitação Categoria D para o Item 04

4.0-DA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

- 4.1-A Secretaria de SAÚDE, através da Comissão de Licitação poderá, durante a análise da documentação, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos porventura necessários;
- 4.2-Após análise da documentação e com base no resultado da Comissão de Licitação a Secretária de Saúde emitirá o parecer sobre a viabilidade do credenciamento;
- 4.3-A aprovação ou não da proposta de credenciamento será comunicada aos interessados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de apresentação da proposta;
- 4.4-A apresentação da proposta de credenciamento implica na plena concordância e aceitação dos termos e condições previstas neste instrumento, inclusive com relação ao preço estipulado pela Administração para a prestação dos serviços constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

5.0-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA:

5.1-As despesas decorrentes das contratações correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

PROGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA
AT. BASICA/NASF	0401.10.301.1001.2.009
MAC	0401.10.302.1003.2.011

6.0-DA CONTRATAÇÃO

- 6.1-Os serviços prestados serão contratados por meio de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, onde se estabelecerão com clareza e precisão os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, conforme minuta constante do anexo III deste edital;
- 6.2-O prazo do contrato será estipulado de acordo com os preceitos legais, porém, determinado em função das reais necessidades dos serviços.
- 6.2-São de inteira responsabilidade do(a) Contratado(a) todas as obrigações pelos encargos previdenciários e fiscais resultantes da execução do Contrato e previstos em lei.

Ø





6.3-O(a) contratado(a) é responsável pelos danos causados, diretamente à Secretaria de SAÚDE e aos beneficiários, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não reduzindo ou excluindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante.

6.4-O(a) contratado (a) se compromete a assinar o contrato, no prazo de 05 (dias) a contar da notificação feita pela Secretaria de SAÚDE;

6.5-Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital será obedecido o previsto no art. 110, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

6.6-O prazo de vigência dos contratos será, no máximo, da data da assinatura destes até o dia 31 de dezembro de cada ano civil, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores;

6.7-Todos os serviços objeto deste Chamamento Público serão executados nos locais previamente estabelecidos pela Secretaria de SAÚDE.

6.8-Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação dos termos deste Edital serão atendidos, pela Comissão de Licitação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas, localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, Independência, Ceará, e pelo telefone (88) 3672-1914.

6.0- DOS ANEXOS DO EDITAL:

ANEXO I

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS/CATEGORIAS.

ANEXO II

MODELO DE CARTA PROPOSTA.

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO.

Independência/CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Antonia Izelda de Araujo Maia

Secretaria de SAÚDE

Juliana Loiola Barros

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

José Erisvaldo Vieira Coutinho Advogado - OAB/CE Nº 14.511

Procurador do Município



ANEXO I

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS/CATEGORIAS

			ÇAO DOSTROTISSIONAIS/CATEGORIAS				The same of the sa		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	QTDE.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERÍODO (meses)	VALOR MENSAL (Profissional)	VALOR 11 MESES POR PROFISSIONAL	VALOR GLOBAL	FONTE DE RECURSOS	
1	Agentes de Saúde – Sede	8	40HS	11	1.300,00	14.300,00	114.400,00	ATENÇÃO BASICA	
2	Agentes de Saúde – Zona Rural	21	40HS	11	1.300,00	14.300,00	300.300,00	ATENÇÃO BASICA	
3	Fisioterapeuta	1	40 HS	11	2.000,00	22.000,00	22.000,00	NASF	
4	Motorista	3	40 HS	11	1.800,00	19.800,00	59.400,00	MAC	
							496.100,00		

Relação das localidades da Zona Rural

- Descanso;
- Catingueiros;
- Jucás;
- Morros;
- São Joaquim;
- Várzea da Cacimba;
- Oriente;
- Santa Luzia;
- Pitombeira;
- Jaburu;
- Tecelão;
- Favelas;
- São José (lapi);
- Jardim;
- Cantinho;
- Logradouro;
- Retiro;
- Paraíso;
- Xique-Xique e
- Desejo.





ANEXO II MODELO DE CARTA PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO



Local e data

Secretaria de SAÚDE Comissão Permanente de Licitação Independência-Ceará.

DEF - CHARAARAERITO DIÍDHICO NIº CC CHOO2/40
REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO N° SS-CH003/19.
Prezados Senhores,
Apresento a Vossas Senhorias minha documentação exigida para credenciamento para a execução dos serviços constantes do Edital de Chamamento Público N° SS-CH003/19 , especificamente com relação ao cargo constante do anexo I do edital em referência, abaixo assinalado:
CARGO:
Manifesto, neste ato, nossa concordância com os preços fixados pela Secretaria de SAÚDE, constantes do anexo I do edital em referência.
Informo que o prazo de validade da minha proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da apresentação da minha documentação junto à Comissão de Licitação.
Segue, em anexo, toda documentação requerida para habilitação, tudo, de acordo com o citado edital.
Finalizando, declaro, sob as penas da Lei, que estou de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos e que não existe nenhum fato impeditivo que possa obstar a minha participação no referido processo.
Anexos: Documentos de habilitação
Atenciosamente,

Atencios	samente,
Nome do P	roponente
CPF Nº	





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE

INDEPENDÊNCIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE

0

SI,

ANEXO III



MUNICÍPIO

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ENTRE

SAÚDE E
MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS A SEGUIR
PACTUADAS:
TACTORDAS.
O Município de Independência, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, Independência/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.430.883/0001-96, através da Secretaria de SAÚDE, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). Antonia Izelda de Araujo Maia, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado,
com endereço à em
com endereço à em, ao fim assinado(a), Estado do, inscrito(a) no CPF sob o nº, ao fim assinado(a), doravante denominado(a) de CONTRATADO(A), de acordo com o Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH003/19, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.1- Fundamenta-se este contrato no Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO № SS-
CH003/19, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO 2.1- O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de, para atender as demandas da Secretaria de SAÚDE, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO 3.1- O presente contrato tornar-se-á efetivo a partir de de de 2019 e vigorará até de de 2019, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE 4.1-A Contratante se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Chamamento Público, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;



4.3-Comunicar ao(à) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.2-Fiscalizar e acompanhar a realização dos serviços;



4.4-Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(A), à vista das notas ficais e faturas correspondentes, devidamente atestadas pelo setor competente;

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

- 5.1- São obrigações do(a) CONTRATADO(A):
- a) Executar os serviços, conforme exigência editalícia e contratual;
- b)Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de Chamamento Público nº SS-CH003/19;
- c)Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto até o limite fixado no parágrafo 1° , do art. 65, da Lei n° 8.666/93.
- 5.2- O(A) CONTRATADO(A) fica ciente, ainda, das seguintes condições:
- a) São de inteira responsabilidade do(a) Contratado(a) todas as obrigações pelos encargos previdenciários e fiscais resultantes da execução do Contrato e previstos em lei.
- b) O(a) contratado(a) é responsável pelos danos causados, diretamente à Secretaria de SAÚDE e aos seus beneficiários, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não reduzindo ou excluindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento por parte da Secretaria de SAÚDE;
- c) Todos os serviços objeto deste Chamamento Público serão executados nos locais previamente estabelecidos pela Secretaria de SAÚDE.

ORÇAMENTÁRIOS E DOS REAJUSTES. 6.1-A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execue		
contrato, o valor global de R\$((700), em
6.2-Os pagamentos serão realizados mediante apresentação da correspondente. As faturas deverão ser aprovadas, obrigatoriame de SAÚDE, que atestará o recebimento dos mesmos.		
6.3-As despesas decorrentes deste contrato correrão por orçamentárias e elementos de despesas:	conta d	la dotação
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	;	
ELEMENTOS DE DESPESAS:	;	

6.4- Os valores inicialmente contratados serão reajustados e/ou realinhados de acordo com as variações que vierem a ser estabelecidas pelos programas coordenados pela Secretaria de SAÚDE, ou outro índice legal previsto para serviços desta natureza. No





caso de reajuste, este só poderá ocorrer após decorrido, no mínimo, 12 (doze) meses da data da apresentação das respectivas propostas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1- Os recursos financeiros necessários a este instrumento contratual são oriundos do Tesouro Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

- 8.1- A rescisão contratual poderá ser:
- 8.1.2- Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal n° 8.666/93;
- 8.1.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- 8.1.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do(a) **CONTRATADO(A)**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- 8.1.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

- 9.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:
- a) Advertência
- b)Multa:
- b.1) Multa de 5,0% (cinco por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante vencedora em assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;
- b.2) Multa de 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato;
- b.3) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas "ex-officio" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de SAÚDE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão Temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois);

OK



d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante RUBRICA promova a sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1- Fica eleito o foro da Comarca de Independência, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Independência-Ce, de	de 2019.
Antonia Izelda de Araujo Maia Secretaria de SAÚDE CONTRATANTE	Nome do Contratado (a) CONTRATADO (A)
TESTEMUNHAS:	
01 Nome:	
CPF:	
02	
Nome:	
CPF:	





PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO PREFEITURA DE INDEPENDÊNCIA GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA MUNICIPAL Nº 028/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitações, e adota outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA, ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ VALDI COUTINHO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais etc., especialmente as previstas no artigo 92, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal de Independência, em conformidade com o Art. 4°, inciso VI da Lei 234/2008 de 02 de dezembro de 2008 e considerando o disposto no art. 51 da lei Federal n° 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) presidente e os respectivos membros na Comissão Permanente de Licitações, a saber:

PRESIDENTE:	JULIANA LOIOLA BARROS			
	ANDREIA INGRID LOIOLA BARR			
MEMBROS:	FRANCISCA	HILMA	SOARES	\mathbf{DE}
	ARAUJO			

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir das 18:00 horas.

Art. 3°- Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Deputado Alceu Vieira Coutinho, Independência/CE, 01 de Fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

José Valdi Coutinho Prefeito Municipal





ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DE SAÚDE - CHAMAMENTO PÚBLICO № SS-CH003/19 - A Secretaria de SAÚDE, através de sua Secretária, Sra. Antonia Izelda de Araujo Maia torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 05 DE FEVEREIRO DE 2019 a 31 DE DEZEMBRO DE 2019, no horário 08:00 às 12:00 horas, estará realizando CHAMAMENTO PUBLICO, para Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de SAÚDE, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Centro ou através dos sites www.independencia.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Independência/CE, 02.05.2018. Juliana Loiola Barros - Presidente da CPL.

PUBLICAR para circular com data de **03/05/2018**, nos seguintes veículos de comunicação:

- D.O.E e
- Diário do Nordeste.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Chamada Pública. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Graça, comunica aos interessados que no próximo dia 25 de Fevereiro de 2019, às 09h00min, estará recebendo documentação e propostas de preços para a Chamada Pública Nº 001/2019-SESA, cujo objeto é o credenciamento de profissionais, empresas e Entidades da Área de saúde da Cidade de Graça/CE e circunvizinhanças de conformidade com as recomendações do Sistema Único de Saúde - SUS. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Candido de Carvalho, SN, Centro. Graça/CE, 04 de Fevereiro de 2019. Mailson Almeida Gomes - Presidente da CPL.

*** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Licitação. A Pregoeira Oficial da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 18 de fevereiro de 2019, às 09h00min, estará abrindo licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0402.01/2019 – PMF, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de lavagem completa incluindo a lubrificação e troca de óleo, nos carros oficiais das Secretarias de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município de Fortim - Ceará. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura, bem como nos sites www.fortim.ce.gov.br/licitacoes. Fortim - CE, 04 de fevereiro de 2019. Francisca Laédina Alves Gomes - Pregoeira Oficial.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 47/2018 - SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados a Abertura das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 47/2018-SEINFRA/CELOS, cujo OBJETO: Serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ na Rua Dragão do Mar; às 16h do dia 06 de Fevereiro de 2019, na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Coronel Alexanzito, Nº 1.272, Farias Brito. Aracati-CE, 04 de Fevereiro de 2019. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO DE PROSSEGUIMENTO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.10.26.001 – A CPL de Redenção-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 07 de Fevereiro de 2019, às 13h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Capitão Félix Nogueira, Nº 268, Centro, a Sessão para Abertura e Julgamento das Propostas de Preços referentes a Tomada de Preço Nº 2018.10.26.001, cujo OBJETO é a Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação do Hospital e Maternidade Paulo Sarasate junto a Secretaria de Saúde do Município de Redenção-CE. Redenção-CE, 04 de Fevereiro de 2019. Wilson Pontes Ferreira de Paula Neto – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019-DIV – A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através das diversas Secretarias comunica aos interessados que no próximo dia 18 de Fevereiro de 2019, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 008/2019-DIV, cujo Objeto é a Aquisição de pneus, câmaras e protetores destinados a frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Itarema-CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 11h30min, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, N° 48, Centro, Itarema-CE ou no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Itarema-CE, 04 de Fevereiro de 2019. Inez Helena Braga – Pregoeira.

FSC

WISTO
Papel produzido
a partr de findes
responsáveis
FSC °C128031

Estado do Ceará — Prefeitura Municipal de Independência. Secretaria de Saúde - Chamamento Público Nº SS-CH003/19. A Secretaria de Saúde, através de sua Secretária, Sra. Antonia Izelda de Araujo Maia torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 05 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, no horário 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na integra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Centro ou através dos sites www.independencia. ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Independência/CE, 05.02.2019. Juliana Loiola Barros - Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 19.08.01/PE. O Município de São Luís do Curu, por meio do Presidente da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global por Item, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos especiais, insumos, produtos para alimentação especial e outros materiais, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de São Luís do Curu. Referido Edital poderá ser adquirido pelos portais: www.tec.ee.gov.br/municípios; www.bbmnetlicitacoes.com.br. São Luís do Curu-CE, 04 de Fevereiro de 2019. José Barbosa Xavier Júnior - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Luís do Curu – Aviso de Suspensão – Concorrência Pública nº 18.10.02/CP. O Município de São Luís do Curu, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que a licitação acima, que tem como objeto "contratação de empresa especializada para prestação de serviços com varrição, capina, poda, coleta manual e transporte de residuos sólidos coletados na Sede do Município, localidades e Distritos de São Luís do Curu", está Suspensa, atendendo a Despacho Singular nº 00346/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que concedeu medida cautelar, determinando a suspensão da Concorrência Pública nº 18.10.02/CP. São Luís do Curu-CE, 04 de Fevereiro de 2019. José Barbosa Xavier Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 42/2018 - SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados a Abertura das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 42/2018-SEINFRA/CELOS, cujo OBJETO: Serviços de pavimentação em paralelepipedo em diversas Ruas na Sede; às 09h do dia 06 de Fevereiro de 2019, na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Coronel Alexanzito, Nº 1.272, Farias Brito. Aracati-CE, 05 de Fevereiro de 2019. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Aviso de Abertura das Propostas. A Comissão de Licitação do Município de Saboeiro/CE comunica aos interessados que no próximo dia 07 de fevereiro de 2019, às 09:00hs, na sede da Comissão Permanente de Licitação localizada na Travessa Senador Miguel, nº 15, Bairro Centro, Saboeiro-CE, estará abrindo os envelopes de propostas de preços referente à Tomada de Preços nº 0612.01/2019 – SEINFRA, cujo objeto é a execução dos serviços de recuperação de pavimentação em pedra, em diversas ruas e Avenidas da sede e Distritos de Saboeiro – CE conforme quadro resumo em anexo parte integrante deste processo, Saboeiro – CE, 31 de janeiro de 2019. Kátia Albanise Saturnino dos Santos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019 – SMS (BB 754207) – Central de Licitações. Data de Abertura: 18 de Fevereiro de 2019, às 10h – Horário de Brasília. OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de equipamentos hospitalares e acessórios médicos que serão destinados ao uso de todas as unidades de saúde da Atenção Primária e Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. Fones: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 05 de Fevereiro de 2019. A Pregoeira – Dayane Araújo Linhares.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - CNPJ 07.623.051/0001-19. Toma público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE a Regularização da Licença de Instalação para Reforma do Estádio Municipal na Rua do Campo, s/n na Sede do Município de São Luís do Curu/Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

ESTADO DO CEARÁ - CÁMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/19/TP-CMI, O Abraico de Caporera-2019, às tronver-dia 20 de ferencia de 2019, às tronver-raile de Convisão de Licitação, Jonificada à "Semede Evando," 39, Central (paparan-ra para de Caporera de C Comissão de Licitação da Cânta-de Ipaporanga, torna público que favereiro de 2019, às 08109/min, erventos, tunto a Câmara Municiga, conforme Anexo I - Termo de IDALIDADE: Tomada de Precos, 03.19/TP-CMI Ipaporanga, 01 de fevereiro 2019, Raimundo Bezerra Luna - Presidente fo consultana em contrale interno e

364149988

Cento - Acopians - Carta Maiores informações no exérceço fectado, polo fone (88) 3655-1920, no bacário da 08/00 his 12/00 no polo site Impasivovacios agosto fectacios Antenn Flor America do Stora - Presecira. Estado do Cearl - Prefeitura Municipal de Acopieur Aviso de Létinção - Pregio Presencial Nº 28192/2014 A Pregociar da Prefeitura Municipal de Acopieur Cearls, torns pétidico, pera conhacimenta dos intersesdos kará, toma příblice, para cenhozmento dou mrossendos uo no provinse da 18 de fevereiro de 2919, às 60100min stara restrizando ficitação, na modalidade Pregio Presential.

364149935

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - ANISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÓNICO N° 008/2019 - SMS 18B 754207 - Central de Licitaçãos Data de Abertura: 18 de Fevereiro de 2019, às 10h - Horário de Brasilia OBLETO: Registro de Prega para Fulturas e Eventuais Aquisições de equipamentos, hospidiaros o The state of the s

364149985

not as an alphicy legac (or a cort) came apprehension of the an alphicy legac (or a cort) came apprehension of the alpha of the corts do practice (coredism) of the corts of practice (coredism) of the corts of practice (practice and animation of the logac of the corts of practice (practice animation of the corts of t Estado do Ceara - Perfeitura Munkipal de Tabukéro do Norte - Aviso de Raificação - A Prefeitura Municipal de Tabuscio do NeteCT, arraes da Serretara de Afrainstração, no

Exade do Cearia - Prefigura Municipal de Cheró - CE-Ariso de Atteração e Admarato de Librigão - Pregalo Presental W. 4072/1919 (1996) e Serção de undine preposa para arigão de legevo sistande duranta e centrali-aturação se para aquição de material de expediente para sepria a recessidades de Secretaria de Edinação do termeção de Cheró CE, tudo confierro especificações conditas no Terror de Referição, constante do areco 1 do presente dend A Pagesca do Manigão de Dos G. a area plasas, per curbazarias do distrações que o feder dos presente denda A Pagesca dos Manigão de Dos G. a area plasas, per curbazarias do distrações que o feder dos

Estado do Ceara - Prefettura Municipal de Irauçuba - Avíso de Licitação. A Presidente da Comissão Central de Licitação do Município de Irançuba/OE torna público o Edital de Concorrência Pública nº 2019 01 29.01, de objeto Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas na localidade de São José, do Município de Irauçuba/CE. Abertura día 11 de março de 2019, às 09h00min, na sala da CCL., situada na Av. Paulo Bastos, nº.1.370, Centro. Informações 88/3635,1133 Irauçuba/CE, 01 de fevereiro de 2019. Neirivânia Teixeira Taboza - Presidente da CCL

de Licitação da Prefeitura Municipal de Graça, comunica aos interessados que no próximo dia 25 de Fevereiro de 2019, às 09h30mm, estará recabendo documentação e propostas de preços empresas e Entidades da Area de saúde da Cidade de Graça/CE e circunvizinhanças de conformidade com as recomendações do Sistema Único de Sairde - SUS. O odital estará à (2hi00min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Candido de Carvalho, SN, disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as para a Chamada Pública Nº 00 1/20 19-SESA, cujo objeto é o credenciamento de profesionals Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Chamada Pública. A Comissã Centro, Graça/CE, 94 de Fevereiro de 2019. Mailson Almeida Gomes - Presidente da CPL.

Administrativo de Responsabilidade Nº 004/2018, Acelho o Relativo Final de 25/01/2019, emitido pela Comissão Processante nomeada pela Portaria 003/2018, impondo às Empresas: Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Decisão - Processo (CNPJ N° 23.472.174/0001-52), Comercial Correia EILERI - ME (CNPJ N° 07.268.431/0001-82); Jurema Atacados EIRELI - EPP (CNPJ Nº 29.332.082/0001-53), a aplicação de multa de 1% (um oor cento) referente à situação econômica das empresas, acrescida de 1,5% (um e meio por cento) eferente à toterancia da direção da empresa, totalizando 2,5% (dois e meio por cento). Para as empresas Comercial Correia ERRELI-ME e Jurema Alacados ERRELI-EPP, o valor da multa será sobre os Lotes 03 e 04, totalizando o valor da multa em R\$ 10.992,58 (dez mil, novecentos e Рал as empresas Germano Barros Santana-ME e Matheus Ferreira da Silva-EPP, o valor da multa será sobre os Lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16 o 20, totafizando o valor da multa Municipal nº 21/2018, cominada com a suspensão temporária para contratar com o Município de passa a integrar a presente decisão como se aqui integralmente transcrita. A multa deverá ser recolhida ao erário municipal no prazo de 30 (trinta) das. Em caso de não recolhimento no prazo Germano Barros Santana - ME (CNPJ Nº 05.549.656/0001-81); Matheus Ferraira da Silva - EPP noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos) para ser pago individualmente por cada empresa sm R\$ 16.347,04 (dezesseis mil, trezentos e quarenta e sete reais e quatro centavos) para ser pago individualmente por cada empresa, em conformidade com a Lei Federal nº 12.846/2013 e Decreto lorizonte/CE peto prazo de 02 (dois) anos, determinando a devida anotação em seus registros unto ao Cadastro de Fornecadores do Município, o qual deverá ser cancelado, pelo contuio administrativo de responsabilidade, notadamente no Relatório Final da Comissão Processante, que assinalado, que se proceda à inscrição na divida ativa do Município, com a devida adoção das nedidas judiciais cabiveis. Horizonte/CE, 01 de fevereiro de 2019 - Everardo Cavalcante praticado no Pregão Presencial nº 2018.01.02.1, conforme fundamentação integrante no processo Domingos - Gerenciador da ARP e Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.

ispecificações constantes do anexo I do odital, o qual se encontra, na integra, á disposição de todos cos interessados, na sala da Conissão do Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Centro ou atravês dos siles www.independencia.ce.gov.br. e www.tce.ce.gov.br/ficidacoes independência/CE, 05.02.2019, Juliana Loiota Barros - Presidente da CPL. Estado do Ceará — Prefeitura Municipal de Independência. Secretaría de Saúde - Chamamento Público Nº SS-CH003/19. A Secretaria de Saúde, através de sua Secretaria. Sra, Antoria Izalda de Araujo Maia torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 05 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, no horário 08:00 ás 12:00 horas. stará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de pessoas físicas para nestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conform

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A CPL toma público que está disponível na sala de licitações e sites: www.bll.org.br e www.novarussas. ce. gov.br, o Edital de Pregão. Eletrónico na SE-PE001/19-PRP, para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimenticas, para o futuecimento de merenda escolar do Municipio de Independência-CE, através da Secretaria de Educação. Data da Disputa: 15/02/2019 às 10.00 horas (Horários de Brasilia-DF). Independência/CE, 05/02/2019. Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação PP001/19, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimenticios para atendêr as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Independência. A sessão ocorrerá da 06.02.2019 às 15:00h (horário local) Independência/CE, 05.02.2019. Juliana Loiota

Barros - Presidente da CPL

convoca os participantes e interessados para dar continuidade ao Pregão Presencial nº ST.



Estado do Ceará - Profeitura Muniopal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº, 16,001/2019, A Pregoeira de Maracanaú, toma público, para conhecimente dos ara atender as necessidades de Secretaria, de interesse da Secretaria do Trabalho, Emprego Empreendedorismo de Maracanaŭ-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Pegbes da Prefeitura de Maracanau, localizada à Avenida II, N°. 150 - Centro Administrativo. conjunto Jereissati I, Maracanaù-CE, realizarà licitação na modalidade Pregão Presencial, culo na sede da Comissão de objeto e a Contratação de empresa visando a aquisição de veiculo tipo Sedan OKM, necessán mstante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço aci nteressados que no próximo día 18 de fevereiro de 2019 às 09:00h, no horario de 08.00h ás 14.00h. Á Pregoeira.

nteressados que no próxuno da 18 de fevereiro de 2019 às 11,00hs, na sede da Comissão de Pregóss da Profettura da Maracanaú, localizada à Avenida II, N° 150 - Centro Administrativo, Ponjunto Jeroissalí I, Maracanaú-CE, realizará ficitação na modalidade Pregão Presencial, cujo Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanau - Aviso de Licitação - Pregão objeto é a Contratação de empresa visando aquisição de cadeira odontológica completa resencial Nº, 14.004/2019, A Prepoeira de Maracanaú, toma público, para conhecimento dos Equipo/Sugador/Refletor), de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Maracanaú-CE udo conforme especificações contidas no termo de referência constante dos Anexos do Edital, qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. À Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAU - CE

forna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano de Maracanaú - S.M.U, a renovação da Licença de Instalação - LI, para urbanização da raça Almir Dutra, Rua Capitão Valdemar de Lima, S/N, Bairro Centro, no Município de Maracanaú, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da S.M.U.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CE

forna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano de Maracanaú - S.M.U, a renovação da Licença de Instalação - LI, para obras de drenagem, terraplanagem e pavimentação da Avenida Manoel Moreira Lima, S/N, no Município de Maracanaú, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da S.M.U.

prestações de serviços de tocação de veiculos com e sem motorista destinados a diversas Secretarias do Município de Novo Oriente - CE. Tipo menor preço por item, com previsão para abertura do processo dia 18/02/2019 às 10h00min, horário de Brasilia. O Edital poderá ser oblido. na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Deocleciano Aragão nº 15, Bairro-Centro no horário das 08:00 ás 13:00 horas nos dias úteiss, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou através do site www.bll.org.br, maiores informações com a Comissão. Novo Oriente-Ceará, 04 de Estado do Coará - Profeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, Ioma público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 001/2019/PE. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais fevereiro de 2019. Francisco Olavo Rodrigues-Pregoeiro.

público, para conhecimento dos interessados, que no próximo día 18 de fevereiro de 2019, ás lulgamento Menor Preço por Item, tombado sob o nº 07.010/2019-PP, com fins a aquisição de Social, no atendimento as familias em situação de vulnerabilidade do Município de Paracuru-CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo do edital, o qual encontra-se na integra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles N.º 07, Paracuru/CE - CEP Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Avíso de Licitação - Pregão Presencial Nº 07.010/2019-PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paracuru – Ceará, forna 09:00h (nove horas), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de umas mortuárias para atendimento aos Programas vinculados à Secretaria de Assistência 62,680-000. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes, Túfio Marcos Braun Neto - O Pregoeiro.

Presencial Nº 04.02.01/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação · Pregão Pereiro, localizada na Rua Dr. António Augusto de Vasconcelos, nº 227 - Centro, tel (88) 3527-260, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão resencial Nº 04.02.01/2019, cujo objeto è a Aquisição de Patrulha Agricola Mecanizada para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Pereiro-Ce, conforme